

INDICAÇÃO Nº 038/2018,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 02 DE ABRIL DE 2018,
AUTORIA:- Vereador ANTONIO LUIZ RODRIGUES

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível e dentro das disponibilidades financeiras de caixa, determine ao setor competente que providencie a pintura com a devida sinalização de trânsito com faixas de pedestres defronte a Escola Sílvia Ângela Marchi da Rocha, no Portal do Sol e, ao mesmo tempo, estude a possibilidade da identificação da escola com a demarcação pintura no solo, para melhor visualização de todos.

JUSTIFICATIVA: São intensas e constantes as solicitações de nossos munícipes que esperam ansiosos por providências da atual administração neste sentido, pois, o local encontra-se sem a respectiva pintura da faixa de pedestres, bem como, a demarcação no solo, os quais juntamente com os motoristas ficam literalmente desorientados quanto ao local de transposição da via facilitando o risco de acidentes. Aliado a isso, está o fato de que a regulamentação do fluxo viário de trânsito urbano e as suas respectivas sinalizações são atribuições exclusivas do poder administrativo do município, aqui representado pela figura do nobre alcaide municipal.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 02 de Abril de 2018.

Vereador **ANTONIO LUIZ RODRIGUES**